



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e em atenção ao ANEXO XVIII, referente ao Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pela Resolução – TC Nº 301/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, nos últimos três anos, não foram evidenciadas determinações contidas nas deliberações emitidas pelo TCE/PE.

Recife, 23 de fevereiro de 2026
Carlos Antônio Regueira Ordonho
Controlador Interno

